



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

## EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuado sob nº. 4657/2023, de 02 de agosto de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **KESSON ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº. 027.\*\*\*.\*\*\*-31, do cargo efetivo de Odontólogo, nomeado através da Portaria nº. 047, de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 2 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 047, de 01 de março de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento  
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### NOTIFICAÇÃO

**EMPREENDIMENTO:** Reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATADA:** Stark Construção LTDA – Contrato 230/2022

Vimos através deste informa a V. S.<sup>a</sup> quanto ao encerramento do prazo de execução da obra acima referenciada no dia 11/07/2023.

Tendo em vista essa situação solicitamos justificativa para a atual situação e cronograma atualizado para conclusão dos trabalhos.

Lembramos também que o não cumprimentos dos prazos estipulados irão assim como determinado em contrato acarretar na aplicação de sanções e multas.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA

Eng. Civil – CREA 12024701

EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO

Coordenador de Serviços de Construção Civil

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviço temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 27/07/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **TEREZINHA GOMES DO NASCIMENTO**, CNPJ/MF sob o nº 50.703.769/0001-44, CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.

ESPÉCIE: Credenciamento para fornecimento de produtos de Panificação e congêneres.

OBJETO: Serviço de fornecimento de produtos de Panificação e congêneres.

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 27/07/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 15/2023 Edital de Credenciamento nº 11/2023 e Processo de Compra nº 77/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **ANA CAROLINA VIANA DA SILVA**, CNPJ/MF sob o nº 28.414.097/0001-06, CONTRATADA.

### PORTARIA Nº. 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuado sob nº. 4657/2023, de 02 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **KESSON ALVES DE CARVALHO**, inscrito noCPF sob nº. 027.\*\*\*-31, do cargo efetivo de Odontólogo, nomeado através da Portaria nº. 047, de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 2 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 047, de 01 de março de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Psicólogo(a).

DO OBJETO: Prestação de serviços na função de psicólogo(a) em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 03/08/2023 a 03/01/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### TRIBUTOS

#### EDITAL N. 001/2023 – AFATI, RELAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

#### EDITAL N. 001/2023 – AFATI, RELAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

**JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ**, Agente de Fiscalização, Arrecadação, Tributos e Inspeção– AFATI, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de **JULHO de 2023**, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo.